

Fernandes na categoria de técnico superior generalista de 2.ª classe, sendo posicionado no escalão 1, índice 400, após nomeação em comissão de serviço extraordinária durante 12 meses. O nomeado deverá proceder à aceitação do referido lugar no prazo máximo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

1000311541

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

### Aviso (extracto) n.º 4829/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva os pedidos de alteração aos lotes 5, 9, 11, 12, 20, 22, 24 e 26, titulados pelo alvará de loteamentos n.º 11/01, concedido a Tarrão — Empreendimentos Imobiliários, L.ª, anteriormente em nome de António Cândido Neto Pereira Lousada e outro e formulados por Manuel Jorge Duarte Ferreira, proprietário do lote 5, Manuel Teixeira Mesquita, proprietário do lote 9, e Tarrão — Empreendimentos Imobiliários, L.ª, proprietário dos lotes 11, 12, 20, 22, 23, 24 e 26.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

9 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

1000311550

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### Aviso n.º 4830/2007

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, à administração local, torna-se público que, decorridos os trâmites do concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, aberto nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo aviso n.º 27/2006, de 6 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nomeei a funcionária Carla da Conceição Serra Simão assistente administrativa especialista.

A candidata deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Saraiva Cardoso*.

3000226659

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Aviso (extracto) n.º 4831/2007

João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, no uso das suas competências e para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, por seu despacho de 13 de Fevereiro de 2007, foi nomeada, em regime de substituição por um período de seis meses, no lugar de chefe da Secção de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, com remuneração correspondente ao escalão 1, índice 337, com efeitos a partir da presente publicação, a assistente administrativa especialista, do grupo de pessoal administrativo, Regina Maria dos Rios Fernandes Frade.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.

1000311280

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 4832/2007

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 296/82, passado em nome de Parra & Mendonça, L.ª, respeitante ao terreno localizado na Rua da Amieira, lugar do Seixo, freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 6310, a fl. 181 do livro B-20.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por HABI-SERVE — Construções do Norte, L.ª, para os lotes numerados de 26 a 29, 52 a 66 e 73 e constituição de mais um novo lote na parcela referida no alvará como 2.ª fase.

Esta alteração consta da alteração da numeração dos lotes supra-referidos para A, B, C e D e respectivos condicionamentos, que são os seguintes:

#### Lote A:

Área do lote — 2006 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação — 1080 m<sup>2</sup>;  
Área de construção — 2160 m<sup>2</sup>;  
Área de cave para estacionamento — 1080 m<sup>2</sup>;  
Cércea — cave + rés-do-chão + 1 + recuado;  
Destino — habitação plurifamiliar;  
Número de fogos — 13;

#### Lote B:

Área do lote — 2335 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação — 985 m<sup>2</sup>;  
Área de construção — 9850 m<sup>2</sup>;  
Área de cave para estacionamento — 3940 m<sup>2</sup>;  
Cércea — cave (estacionamento);  
Destino — habitação plurifamiliar e comércio no rés-do-chão;  
Número de fogos — 98;  
Número de estabelecimentos — 12;  
Número de pisos — 10 acima do solo e 2 abaixo do solo;

#### Lote C:

Área do lote — 2319 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação — 985 m<sup>2</sup>;  
Área de construção — 9850 m<sup>2</sup>;  
Área de cave para estacionamento — 3940 m<sup>2</sup>;  
Cércea — cave (estacionamento);  
Destino — habitação plurifamiliar e comércio no rés-do-chão;  
Número de fogos — 98;  
Número de estabelecimentos — 12;  
Número de pisos — 10 acima do solo e 2 abaixo do solo.

Constituição de um novo lote denominado pela letra D na área da anterior 2.ª fase, dentro dos seguintes parâmetros:

#### Lote D:

Área do lote — 5179 m<sup>2</sup>;  
Área de implantação — 2006 m<sup>2</sup>;  
Área de construção — 17 100 m<sup>2</sup>;  
Área de cave para estacionamento — 7646 m<sup>2</sup>;  
Cércea — cave (estacionamento);  
Destino — habitação plurifamiliar e comércio;  
Número de fogos — 165;  
Número de estabelecimentos — 29;  
Número de pisos — 7 acima do solo e 1 abaixo do solo.

De acordo com este aditamento a área total de construção será de 38 960 m<sup>2</sup>; área afecta aos lotes — 11 839 m<sup>2</sup>; área privada de uso colectivo — 6067 m<sup>2</sup>; área de cedência ao domínio municipal para espaços verdes de utilização colectiva — 9577 m<sup>2</sup>; área de estacionamento — 7276 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.  
1000311560

#### **Aviso n.º 4833/2007**

##### **Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 402/87, passado em nome de DUVE — Sociedade de Construções, L.ª, respeitante ao terreno localizado à Rua de José Cachofel, freguesia de São Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02321/16/08/00.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Oliveira Torres, Ribeiro, S. A., para o lote 2, e consta do seguinte:

A área do lote 2 é de 3444 m<sup>2</sup> e a área cedida ao domínio público municipal é de 2115 m<sup>2</sup>;

Alteração de destino do anexo, de sala polivalente (sala de condomínio) para arrumos.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

1000311559

#### **Aviso n.º 4834/2007**

##### **Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 837/03, passado em nome de Raquel Elisabeth Vieira Lages Oliveira, respeitante ao terreno localizado à Rua do Padre Castro, freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01270/2803940.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel Augusto Lages Oliveira para o lote 32-A, e consta do seguinte:

Aumento de um piso ficando o edifício com rés-do-chão e um andar;

Redução da implantação do edifício de 4,50 m<sup>2</sup> (passando de 76,50 m<sup>2</sup> para 72 m<sup>2</sup>);

Ampliação da área de construção de 67,50 m<sup>2</sup> (passando de 76,50 m<sup>2</sup> para 144 m<sup>2</sup>).

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

1000311558

## **CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**

### **Aviso n.º 4835/2007**

#### **Operação de loteamento — Zona Industrial da Pedrulha — 2.ª fase**

##### **Período de discussão pública**

José Carlos Calhoa Morais, vereador da Câmara Municipal de Mealhada, com competência delegada, faz saber que:

1 — Trata-se da 2.ª fase da operação de loteamento da Zona Industrial da Pedrulha, promovida por esta autarquia local, que conforme dispõe o n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação está sujeita a discussão pública.

2 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal da Mealhada, em reunião realizada a 28 de Dezembro de 2006, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública relativo ao projecto da operação de loteamento da Zona Industrial da Pedrulha — 2.ª fase, promovido por esta autarquia local, no âmbito do processo DGU n.º 3/2004, cujo projecto se encontrará exposto na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12, C, rés-do-chão, durante um período de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.

3 — A discussão pública tem por objecto o projecto da 2.ª fase da operação de loteamento.

4 — No mesmo período, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, a fim de, em fase ulterior, serem apreciadas e ponderadas pelo executivo municipal.

E para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, nos locais habituais e, ainda, em dois dos jornais mais lidos no concelho.

17 de Janeiro de 2007. — O Vereador, *José Carlos Calhoa Morais*.  
1000310269

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

### **Aviso n.º 4836/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2007, foi reclassificado profissionalmente o funcionário, Manuel Fernando Teixeira Pereira, com a categoria de operário (cabouqueiro), grupo de operário semiqualficado, na categoria de assistente administrativo, carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

O funcionário deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

1000311566

### **Aviso n.º 4837/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Fevereiro de 2007, foi reclassificada profissionalmente, na carreira/categoria de técnico superior, estagiário, grupo de pessoal técnico superior, com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, após aprovação em estágio com duração não inferior a um ano, e classificação não inferior a *Bom* (14 valores), a auxiliar técnica de museografia Maria Margarida Codesso, licenciada em Relações Internacionais. (A presente reclassificação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

1000311567